



EDITAL DE MATRÍCULAS 2025

O Colégio Evangélico Augusto Pestana torna público que está aberto o processo de inscrições e matrículas para o ano letivo de 2025, como especificado:

1. **Calendário:**

- Inscrições:** as inscrições de alunos novos estão abertas na Secretaria da escola, em qualquer período.
- Rematrículas:** as rematrículas, destinadas àqueles alunos que, no ano de 2024 já estão matriculados no Colégio Evangélico Augusto Pestana, acontecem, conforme o calendário divulgado, até o dia 31 de janeiro de 2025, preferencialmente, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 31 de março de 2025. Os responsáveis devem apresentar à Secretaria do Colégio: Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais; Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.
- Matrículas para alunos novos:** estão abertas desde 16 de novembro de 2024, permanecendo abertas enquanto houver vagas, até o limite de 31 de março de 2025. Os responsáveis devem apresentar à Secretaria do Colégio: Requerimento de Matrícula, preenchido e assinado por ambos os pais; Ficha de Dados Cadastrais devidamente preenchida. O Requerimento de Matrícula e o Formulário de Dados Cadastrais podem ser obtidos na Secretaria.

2. **Vagas:**

O Colégio Evangélico Augusto Pestana disponibiliza vagas em Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, de acordo com o quadro abaixo:

Ano/Série	Manhã		Tarde	
	Mín	Máx	Mín	Máx
Maternal 1 – E. Infantil			8	12
Maternal 2 – E. Infantil			8	18
Pré 1 – E. Infantil			10	20
Pré 2 – E. Infantil			12	22
1º ano – E. Fundamental			15	26
2º ano – E. Fundamental			15	26
3º ano – E. Fundamental			15	26
4ª ano – E. Fundamental			18	30
5º ano – E. Fundamental			18	30
6º ano – E. Fundamental	20	36		
7º ano – E. Fundamental	20	36		
8º ano – E. Fundamental	22	38		
9º ano – E. Fundamental	22	38		
1º série – E. Médio	25	40		
2º série – E. Médio	25	40		
3º série – E. Médio	25	40		

Poderão ser formadas mais de uma turma de cada série, desde que respeitados os limites mínimo e máximo, conforme quadro acima. A definição das turmas é prerrogativa do CEAP e a composição das turmas e a inclusão dos alunos em uma ou outra turma será feita pelo CEAP e seus professores, observados o equilíbrio pedagógico, de gênero e de número de alunos entre as turmas.





A partir da 1ª série do Ensino Médio o aluno, juntamente com a família, deverá optar por um Itinerário Formativo, sendo que o CEAP se reserva o direito de não oferecer Itinerário que não tiver no mínimo 12 alunos matriculados.

3. Pagamento:

O pagamento da primeira parcela da anuidade de 2025 terá vencimento em 10 de janeiro de 2025, pago em agência bancária, mediante documento emitido pelo CEAP e enviado ao Contratante. O não pagamento da parcela acarretará o indeferimento do Requerimento de Matrícula.

4. Garantias:

O Colégio Evangélico Augusto Pestana garante as vagas aos atuais alunos para a série/ano seguinte à do ano de 2024 até o dia 30 de novembro de 2024. A não realização da matrícula no período definido no item 1 do presente Edital será considerada como desistência desta garantia.

5. Valores:

Os valores relativos à anualidade de 2025, apurados pela Planilha de Custos e fixados pelo Conselho Escolar, órgão representativo de todos os setores do Colégio, de acordo com a legislação em vigor, são os seguintes:

- a. **Educação Infantil (Maternal 1 e Maternal 2):** R\$ R\$ 16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.400,00 (Hum mil e quatrocentos reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- b. **Educação Infantil (Pré 1 e Pré 2):** R\$ R\$ 17.712,00 (dezessete mil e setecentos e doze reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.476,00 (Hum mil, quatrocentos e setenta e seis reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- c. **Ensino Fundamental – 1º, 2º, 3º e 4º ano:** R\$ 20.316,00 (vinte mil, trezentos e dezesseis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.693,00 (Hum mil, seiscentos e noventa e três reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- d. **Ensino Fundamental – 5º a 9º anos:** R\$ 20.772,00 (vinte mil, setecentos e setenta e dois reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.730,00 (hum mil, setecentos e trinta reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês;
- e. **Ensino Médio:** R\$ 28.176,00 (vinte e oito mil, cento e setenta e seis reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais) cada, com vencimentos no dia 10 (dez) de cada mês.

6. Contratos:

O Contrato de Prestação de Serviços está Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos sob o número de **Ordem 343 do Livro F-2, à folha 186**, estando a minuta à disposição no endereço eletrônico <http://www.ceap.g12.br>.

O presente Edital, acompanhado da Planilha de Custos, será afixado nas dependências do Colégio Evangélico Augusto Pestana para o cumprimento das formalidades legais.

Ijuí, 05 de Novembro de 2024.

